

Ata da sexta sessão do segundo
período legislativo da Câmara
Municipal de Vereadores de João Alfre-
do, Estado de Pernambuco, realiza-
da no dia quatro de novembro
de dois mil e vinte e quatro
(04/11/2024).

dos quatro dias do mês de no-
vembro, do ano (vinte e quatro) dois mil e vinte e qua-
tro (04/12/2024), às nove horas, na Casa Doutor
Arênio Pereira Vasconcellos, sede da Câmara Muni-
cipal de Vereadores de João Alfredo, Estado de
Pernambuco, reuniu-se ordinariamente o Poder
Legislativo sob a presidência do Vereador Walque-
Oliveira da Silva e as presenças dos edis José Fi-
randa da Silva Júnior, Jovân Tavares de Vira, Jai-
ro Soares da Silva, Raimunda Gomes da Silva Li-
ma, Erivaldo Freire Vieira, Joana Dore Gomes da
Silva Ferreira, Joana Amélia do Rego Santos, Na-
cio Gêk da Silva e Ricardo Bento da Silva. Verifi-
cado o quórum regimental, foi declarada abor-
ta a sessão. Adiante, o senhor presidente con-
vidou ao plenário o senhor Jackson de Oli-
veira Silva, suplente do Partido Social Democrá-
tico nas eleições de 2020, para tomar posse
no mandato de Vereador até o final da pre-
sente legislatura, em substituição ao vereador
afastado José Jacir Cristóvão da Silva. Na tri-
buna o senhor Jackson de Oliveira Silva prestou
o juramento conforme a Lei Orgânica Municipal
e o Regimento Interno desta Casa, sendo poste-
riormente declarado empossado no mandato
de Vereador e assinar o termo de Posse. Pros-

segundo, a ata da sessão anterior foi lida e aprovada, seguindo-se da leitura do expediente que consta do seguinte: Projeto de Lei nº 09/2024, do Executivo Municipal, que estima a Receita e fixa a Despesa para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências; Projeto de Decreto Legislativo nº 039/2025 (dois mil e vinte e quatro), que concede o título de Cidadão de João Alfredo ao Sr. Cleonildo Lopes da Silva, de autoria do edil Walque Dutra da Silva; Projeto de Decreto Legislativo nº 040/2024, que concede o título de Cidadão de João Alfredo ao Sr. Jaciel Lopes de Albuquerque, de autoria do edil Walque Dutra da Silva; Moção nº 062/2024, da edil Joana D'Árc, que manifesta pesar pelo falecimento do Sr. Severino Ferraz de Melo - "Gilego da Ferragem", ocorrido no dia 26 de outubro do corrente ano; Moção nº 063/2024, do edil José Miranda Júnior, que manifesta pesar pelo falecimento do Sr. José Gonçalves da Silva - "Peba Pintor", ocorrido no dia 25 de outubro do corrente ano; Moção nº 064/2024, do edil Ricardo Bento, que manifesta pesar pelo falecimento do Sr. Rafael Bernardo da Silva - "Tatu", ocorrido no dia 31 de outubro do corrente ano; Moção nº 065/2024, do edil Jairo Soares, que manifesta pesar pelo falecimento da Sra. Maria de Fátima da Silva - "Fatinha", ocorrido no dia 21 de outubro do corrente ano; e a Moção nº 066/2024, do edil Jairo Soares, que manifesta profundo pesar pelo falecimento do Sr. Alexandre Almeida da Silva, ocorrido no dia 21 de outubro do corrente ano. Facul-

102

tado o uso da tribuna, o edil Erivaldo Vieira inicialmente deu boas vindas ao edil recém-empossado Jackson Oliveira. Em seguida, o edil registrou a presença do Conselheiro Tutelar Gabriel Moura, na plateia e prestou sua solidariedade ao mesmo, em face do processo de cassação do seu mandato, ora em tramitação na Justiça, em virtude de denúncia do Ministério Público que o acusou de ter recebido apoio político durante o processo de escolha. O edil Erivaldo Vieira disse que ficou claro que outros candidatos ao Conselho Tutelar, na época da campanha também receberam apoios políticos. Disse que faltou ao próprio Ministério Público ter melhor fiscalizado e ter retirado o apoio político aos candidatos e que só o senhor Gabriel Moura foi penalizado por tal prática. Desejou que o senhor Gabriel Moura seja inocentado e que continue com o seu grande trabalho no Conselho Tutelar. A seguir, o edil Erivaldo Vieira desculpou-se com o edil Walque Dutra e externou o seu voto contrário ao projeto de Decreto Legislativo nº 039/2024, que concede a cidadania paraibense ao Dr. Cleonildo Lopes da Silva, justificando sua posição em relação a matéria. Adiante, o senhor presidente Walque Dutra afirmou que o afastamento e cassação do mandato do senhor José Jacir Cristovão da Silva deu-se por procedimentos regimentais internos desta Casa e não por

processo judicial que o mesmo ora enfrenta. Por sua vez, o vereador Ricardo Bento também paralenizou o edil Jackson Oliveira por sua posse no mandato legislativo. Disse que a concessão do mandato do Conselheiro Tutelar Gabriel Moura deveria ter sido estendida para outros conselheiros que também precisam do apoio político. Finalizou justificando a moção de pesar pelo falecimento do senhor Rafael Bernardo - "Tatu". Finalizando, o Projeto de Lei nº 09/2024, do Executivo Municipal, foi submetido à segunda votação, sendo aprovado com 10 (dez) votos favoráveis. O projeto de Decreto Legislativo nº 039/2024, foi aprovado com 09 (nove) votos favoráveis e 02 (dois) votos contrários. O projeto de Decreto Legislativo nº 040/2024 foi aprovado com 11 (onze) votos favoráveis. As mocções foram, digo, foram aprovadas com 10 (dez) votos favoráveis. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, marcando-se a próxima para o dia 11 (onze) do corrente mês, às nove horas. Plenário Vereador Bide Santos, em 04 de novembro de 2024.

Jairo Soares da Silva
 Ramunda Jones da S. Lima
 Jany Maria (S. Lima)
 Jo Zigueiro da Costa Chaves
 Edil do Sul Vento
 Jackson de Souza Silva
 Moisés G. M. da Silva
 Joana Rosa Gomes da Silva Ferreira